

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 282/2019/SEDEC - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de fiscal e suplente do Contrato nº 012/2018, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Comprest Construtora e Prestadora de Serviços Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maxwell da Silva Santos, matrícula nº 203989, e Leucy de Pinho, matrícula nº 0089, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2018/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Comprest Construtora e Prestadora de Serviços Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 454639/2018/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e suas unidades externas.

Art. 2º - A servidora Leucy de Pinho, nomeada como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados acima, substituirão respectivamente os servidores Gilson Correa da Costa e Evelyn Kelly Paredes Barbosa, nomeados anteriormente pela Portaria nº 190/2019/SEDEC, de 06 de agosto de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19bb710b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar